

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 473, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira do Enade 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 501, de 25 de maio de 2018, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Gestão Financeira, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 05 de março de 2018, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Art. 2º A prova do Enade 2018 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 3º As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, terá como subsídios o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, as normativas associadas ao Catálogo e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 5º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I. Ético e comprometido com os princípios legais, sociais e ambientais inerentes ao exercício profissional;
- II. Propositivo e colaborativo, com visão sistêmica e estratégica;
- III. Crítico e reflexivo na articulação de conceitos teóricos, modelos, instrumentos e práticas de gestão financeira nas organizações;
- IV. Analítico e responsável na utilização do instrumental para diagnóstico, compreensão, comunicação e intervenção na gestão financeira; e
- V. Consciente e sensível aos cenários econômicos e aos efeitos das suas variações nos ambientes organizacionais.

Art. 6º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. analisar diferentes cenários, levando em consideração aspectos éticos, legais, ambientais e técnicos;
- II. incorporar práticas inovadoras na gestão financeira;
- III. integrar ao planejamento estratégico a execução do plano financeiro e orçamentário;
- IV. colaborar no planejamento organizacional e trabalhar em equipes multidisciplinares;
- V. apurar, analisar, interpretar e relatar as informações obtidas por meio de indicadores econômicos e financeiros;
- VI. gerenciar recursos financeiros com eficácia, eficiência e efetividade;
- VII. utilizar instrumentos e métodos quantitativos e qualitativos para tomada de decisões em finanças;
- VIII. planejar e tomar decisões financeiras com base na análise do ambiente econômico e das questões conjunturais;
- IX. avaliar e recomendar a composição de recursos financeiros, bem como fontes de captação e aplicação mais adequadas às atividades organizacionais; e
- X. avaliar e gerenciar risco e retorno no âmbito empresarial e de mercado.

Art. 7º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Tecnologia em Gestão Financeira, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. Análise de cenário econômico: indicadores e políticas macroeconômicas;
- II. Contabilidade Geral: classificação de contas, estrutura do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado;
- III. Análise das Demonstrações Contábeis;
- IV. Matemática Financeira;
- V. Análise de Viabilidade Econômico-Financeira: VPL, TIR e Payback;

- VI.** Custos Empresariais: custos de produção, formas de custeio, análise CVL e formação de preços;
- VII.** Estrutura e funcionamento do Sistema Financeiro Nacional;
- VIII.** Captação e aplicação de recursos financeiros;
- IX.** Mercado de Capitais;
- X.** Gestão do fluxo de caixa;
- XI.** Gestão de contas a receber e de contas a pagar; e
- XII.** Planejamento, execução e controle orçamentário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

(Publicada no DOU nº 107, de 06 de junho de 2018, seção 1, página 35)